

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo nº 1003219-55.2018

Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2022, nesta cidade de Mogi Mirim, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de Execução Testes Oport, promovido por Albano Ind. Com. Embalagens Plásticas Ude contra Imandade de Santa Casa de Misericórdia MM que tramita pela 2 Vara Cível pela qual procedi a penhora do bem(ns) abaixo descrito(s):

- (02) dois aparelhos de ar condicionado "invertido" 12 000 BTU, marca GRT, instalados, estado de novo, avaliados cada em R\$ 2.000,00, perfazendo R\$ 4.000,00
 - 01 um aparelho de ar condicionado marca Medea, instalado, em bom estado, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
 - 01 (um) cope de aço, medindo aproximadamente 0,60 x 0,40 cm, externo, com segredo em bom estado, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- Total penhora, R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Feito(a) a penhora, nomeei como fiel depositário dos bens: Milton Braz Boratti, RG 7.105.398-2 SSP/SP, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM Juiz de Direito da 2 Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]

DEPOSITÁRIO: [Assinatura]